REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) em meio à pandemia do novo CORONAVÍRUS, que assola o Brasil e o mundo, existem trabalhadores que enfrentam a Covid-19 para garantir a quarentena dos brasileiros; eles atuam em setores essenciais no dia a dia, como os motoristas e cobradores do sistema de transporte público do Município de Salvador;

b) nos últimos dias, vários rodoviários, inclusive motoristas e cobradores, foram vitimados pela contaminação do novo Coronavírus, inclusive 05 (cinco) vindo a óbito, isto tem levado os trabalhadores rodoviários a um nível de insegurança acima da média;

c) as medidas de limpeza necessárias, desenvolvidas pelo Poder Público, como o uso de máscaras pelos motoristas e cobradores e a distribuição e fiscalização desse uso pelos passageiros não são ações suficientes para conter o avanço do vírus neste ambiente; outras intervenções são necessárias para que os motoristas e cobradores possam ter mais tranquilidade para trabalhar, minimizando-se o medo de contaminação;

d) o reforço da proteção para motoristas e cobradores é mais uma garantia, pois o uso das viseiras de proteção gera mais segurança, tornando-se equipamentos de máxima importância para os profissionais que estão na linha de frente;

e) tal equipamento é a primeira barreira de proteção contra o novo coronavírus, pois cobre todo o rosto, deixando assim os motoristas e cobradores mais protegidos; também, a viseira não atrapalha a respiração e a visão do motorista, o que ajuda o dia a dia de trabalho;

f) uma das formas de propagação do Coronavírus é a interação entre pessoas, portanto os profissionais mais ameaçados pela contaminação são aqueles que têm contato diário com outras pessoas, a exemplo dos rodoviários, que desempenham um serviço tido como essencial nesse tempo de pandemia;

g) além dos profissionais de saúde, os rodoviários, em menor grau, também estão sujeitos a contrair o vírus, pois esses profissionais mantêm contato diário com um número razoável de pessoas, por conta de sua profissão;

h) a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros para desempenhar suas funções; sendo assim, a Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, viabilizar a distribuição de viseiras de proteção facial para os rodoviários (motoristas e cobradores), 02 (duas) por cada profissional, a fim de se protegerem contra o novo Coronavírus no exercício de suas funções.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes